



Edital nº 002/2016- CMDSNF

DIVULGA NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA E FORMAÇÃO MUSICAL MÉDIA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN.

1. MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

- 1.1.O ingresso na **Musicalização infantil** será realizado por meio de **sorteio público**. Poderão ser inscritos os interessados com idade entre **08 e 11 anos**.
- 1.2.**Inscrição: 16 a 18 de maio de 2016**. A inscrição será realizada somente na formal on-line pelo site: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>
- 1.3.O **sorteio público** será realizado no dia **20 de maio de 2016 às 16:00hs** no auditório de Música, localizado no Campus Central da UERN-Mossoró.
- 1.4.Somente haverá sorteio se o quantitativo de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas.
- 1.5.Para efeito de transparência e lisura do processo, o sorteio será gravado.
- 1.6.O resultado preliminar será divulgado no dia **25/05/2016** no site: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>
- 1.7.O resultado final será divulgado no dia **27/05/2016** no site: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>
- 1.8.**Vagas:** serão oferecidas 55 vagas distribuídas da seguinte forma:

TURMA	FAIXA ETÁRIA	TURNO	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Musicalização A	8 a 9 anos	Matutino	15	15
Musicalização A	8 a 9 anos	Vespertino	10	10
Musicalização B	10 a 11 anos	Matutino	15	15
Musicalização B	10 a 11 anos	Vespertino	15	15
			Total de vagas	55

2. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA

- 2.1.O ingresso ao Curso de **Formação Musical Básica** far-se-á por meio de processo seletivo simplificado e compreenderá uma prova escrita.
- 2.2.O interessado em ingressar no Curso de Formação Musical Básica deverá possuir idade mínima de 12 anos.
- 2.3.**Inscrição: 16 a 18 de maio de 2016**. A inscrição será realizada somente na formal on-line pelo site: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>



2.4. **Vagas:** No ato da inscrição o candidato escolherá o instrumento desejado e o turno que poderá estudar caso seja aprovado na seleção do Curso de Formação Musical Básica, mediante disponibilidade de vaga para cada instrumento em cada turno conforme tabela abaixo.

INSTRUMENTO FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA	MANHÃ	TARDE	NOITE	Total
	VAGAS	VAGAS	VAGAS	Vagas
Bateria	01	-	02	03
Canto	01	02	02	05
Clarinete	01	01	-	02
Contrabaixo acústico	01	01	01	03
Contrabaixo elétrico	01	02	01	04
Guitarra	03	03	04	10
Piano	02	01	01	04
Saxofone	02	-	-	02
Teclado	05	05	05	15
Violão clássico	06	06	08	20
Violino	04	04	05	13
Viola	01	01	01	03
Total de vagas				84

2.5. A **prova escrita** do processo seletivo para o Curso de Formação Musical Básica será realizada no dia **22 de maio de 2016**, com início às 8 horas (horário local).

2.5.1. **Programa do Curso de Formação Musical Básica** abordará os seguintes conteúdos: Pauta, clave de sol; Linhas e espaços suplementares; figuras de som e de pausa, divisão proporcional dos valores, tom e semitom, graus da escala, escala diatônica e compassos simples. Percepção: Parâmetros do som (identificar sons agudos e graves, fortes e fracos, curtos e longos).

2.6. No dia da realização da prova escrita, o candidato deverá comparecer ao Conservatório de Música, localizado no bloco de música, Campus Central da UERN, **30 minutos antes** do início da prova, a fim de ser identificado, munido de:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Caneta esferográfica de cor preta.

2.7. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição nos cursos de Formação musical Básica e Curso de Formação Musical média, caso aprovado nas duas seleções, no ato da matrícula, deverá optar por um dos cursos.

2.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o horário do início das provas.

2.9. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos.

2.9.1. Em caso de empate, ficará com a vaga o candidato que possuir maior idade.

2.9.2. A duração máxima da prova escrita será de 2 horas.

2.9.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **25/05/2016** no site:
<http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>

2.9.4. O resultado final será divulgado no dia **27/05/2016** no site:
<http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>



3. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL MÉDIA

- 3.1. O **ingresso** ao Curso de **Formação Musical Média** far-se-á por meio de processo seletivo constituído de **uma prova prática** no instrumento ao qual o candidato deseja concorrer à vaga e **uma prova escrita/percepção musical**.
- 3.2. O interessado em ingressar no Curso de Formação Musical Média deverá possuir idade mínima de 12 anos.
- 3.3. Inscrição: **16 a 18 de maio de 2016**. A inscrição será realizada somente na forma on-line pelo site: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>
- 3.4. **Vagas:** No ato da inscrição o candidato escolherá o instrumento desejado e o turno que poderá estudar se aprovado na seleção do Curso de Formação Musical Média, mediante disponibilidade de vaga para cada instrumento em cada turno conforme tabela abaixo.

INSTRUMENTO FORMAÇÃO MUSICAL MÉDIA	NOITE
	VAGAS
Bateria	01
Clarinete	04
Contrabaixo acústico	02
Contrabaixo elétrico	04
Guitarra	04
Piano	01
Saxofone	02
Teclado	04
Violão clássico	05
Violino	03
Viola	01
Total de vagas	31

- 3.5. **Prova Prática:** será realizada no dia **21 de maio de 2016**, no período entre 17:00h e 18:30h (horário local). O candidato que chegar após 18:30h não realizará a prova prática. O candidato deverá comparecer ao Conservatório de Música, localizado no bloco de música, Campus Central da UERN, **30 minutos antes** do início da prova, a fim de ser identificado, munido de:
- a) **Documento de identificação oficial com foto;**
 - b) **Comprovante de inscrição;**
 - c) **Instrumento musical** (exceto para os candidatos de piano, bateria, teclado e contrabaixo acústico).
- 3.6. O Conservatório disponibilizará instrumento somente para os candidatos de piano, teclado, bateria e contrabaixo acústico, cabendo aos demais candidatos trazerem o seu próprio instrumento musical.
- 3.7. A duração máxima da prova prática será de 15 minutos para cada candidato.
- 3.8. Será avaliada a execução de:
- 3.8.1. Uma peça vocal ou instrumental de livre escolha (O candidato deverá apresentar 01 cópia da peça que será executada);



3.8.2. Peça de confronto

Disponível em: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>;

3.8.3. Leitura à primeira vista;

3.9. Prova Escrita/Percepção musical: será realizada no dia **22 de maio de 2016 às 14:00hs** (horário local).

3.9.1. **Programa da Seleção do Curso de Formação Musical Média** abordará os seguintes conteúdos: Parâmetros do Som, Figuras e divisão proporcional dos valores, Claves, Compassos simples, Alterações, Intervalos: (Classificação – maior, menor, justo, ascendente, descendente, melódico, harmônico) e Escalas Maiores.

3.10. O candidato deverá comparecer ao Conservatório de Música, localizado no bloco de música, Campus Central da UERN, **30 minutos antes** do início da prova, a fim de ser identificado, munido de:

- a. Documento de identificação oficial com foto;
- b. Comprovante de inscrição;
- c. Caneta esferográfica de cor preta.

3.11. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição nos cursos de Formação musical Básica e Curso de Formação Musical média, caso aprovado nas duas seleções, no ato da matrícula, deverá optar por um dos cursos.

3.12. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o horário estabelecido em edital.

3.13. Em ambas as provas (prática e escrita) os candidatos receberão uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez). O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos) em uma das provas, será desclassificado.

3.14. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em ambas as provas, as duas notas serão somadas e divididas por dois obtendo-se assim a média final.

3.15. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos.

3.16. A duração máxima da prova escrita será de 2 horas.

3.17. Em caso de empate de notas, ficará com a vaga o candidato que possuir maior idade.

3.18. O resultado preliminar será divulgado no dia **25/05/2016** no site: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>

3.19. O resultado final será divulgado no dia **27/05/2016** no site: <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016>

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. O candidato com deficiência poderá optar por concorrer às vagas em conformidade com este Edital podendo solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento e informação da necessidade assinalada no formulário de inscrição online, e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.2. Ao Candidato com deficiência que não cumprir com o estabelecido no item 4.1 não será concedido a condição especial de que necessite para a realização das provas, ficando sob a sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

4.3. O Candidato classificado em qualquer um dos cursos (Musicalização infantil, Formação musical básica ou Formação musical média), em resultado preliminar que será divulgado em **25/05/2016, deverá comparecer e apresentar documentação** que comprove sua deficiência (anexar laudo médico, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, referenda ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)), impreterivelmente no dia **26/05/2016 às 19:00hs** no Conservatório de Música D'Alva Stella, Localizado no



Campus Central da UERN – Mossoró, para avaliação da Junta Multiprofissional da UERN que emitirá decisão terminativa sobre a condição especificada na documentação.

- 4.4. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, observando as adequações da Legislação vigente sobre os direitos das pessoas com deficiência.

5. DA MATRÍCULA

Musicalização Infantil

- 5.1. O responsável pelo **aluno sorteado** deverá comparecer impreterivelmente no dia de **30/05/2016** na secretaria do Conservatório de Música, localizado no Bloco de Música, Campus Central da UERN - Mossoró com o **comprovante no valor de R\$100,00** referente ao pagamento do semestre letivo 2016.1. Caso o responsável não compareça no dia estabelecido em edital, por qualquer motivo, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato sorteado subsequente.
- 5.2. Não será permitida a mudança de turno durante o período do curso.

Cursos de Formação Musical Básica e Média

- 5.3. Os **alunos aprovados** deverão comparecer impreterivelmente no dia de **31/05/2016** na secretaria do Conservatório de Música, localizado no Bloco de Música, Campus Central da UERN – Mossoró, com o **comprovante no valor de R\$100,00** referente ao pagamento do semestre letivo 2016.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato aprovado com nota subsequente.
- 5.4. Não será permitida a mudança de turno e instrumento durante o período do curso.
- 5.5. Para todos os cursos o depósito deverá ser realizado na seguinte conta (não serão aceitos depósitos realizados por envelopes):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG: 2380
CC: 3012-8
OP: 003

- 5.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar ainda a seguinte documentação no ato da matrícula:
Cópia do registro de nascimento, ou do RG, ou Carteira de habilitação;
01 foto 3x4.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA

- 6.1 O Processo de solicitação de isenção do pagamento das taxas de matrículas e mensalidades estará aberto, exclusivamente, para:
- 6.1.1** Candidatos participantes do Cadastro Único;
 - 6.1.2** Candidatos portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS;



- 6.1.3** Candidatos que preencherem declaração de carência disponível no site <http://proex.uern.br/conservatoriodemusica/default.asp?item=selecaodealunos2016> (deverá ser apresentada nos dias **30/05/2015** (somente para a musicalização infantil) e **31/05/2015** (somente para os Cursos de Formação Musical Básica e Formação Musical Média).
- 6.2 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções, constantes neste Edital.
- 6.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.
- 6.4 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que:
- 6.4.1** Usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição;
 - 6.4.2** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção;
 - 6.4.3** O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas em dias definidos neste edital;
 - 6.4.4** Para solicitar isenção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação exigida no item 5.4, apresentar os documentos constantes nos itens 6.1.2 ou 6.1.3 e ainda preencher a declaração de carência conforme item 6.1.4.

7. DA DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA

- 7.1. A declaração de carência se aplica para a inscrição de candidatos de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que estipula como critério de definição a renda familiar per capita de até meio salário mínimo.
- 7.2. Para declarar carência, o participante deverá:
- 7.2.1.** No ato da matrícula, declarar carência e concordar com os termos da declaração apresentada;
 - 7.2.2.** Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência declarada;
 - 7.2.3.** Estar ciente de que as informações prestadas na declaração de carência devem ser exatas e fidedignas, caso contrário, poderá responder por crime contra a fé pública, o que acarretará o cancelamento de sua matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de provas portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila, diapasão ou qualquer material didático.
- 8.2. Na seleção da Formação Musical Média, será eliminado o candidato que deixar de realizar pelo menos uma das provas.
- 8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conservatório de Música.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição on-line para todos os cursos (Musicalização infantil, Curso de formação musical básica e Curso de formação musical média)	00:00hs do dia 16/05/2016 às 23:59hs do dia 18/05/2016
Sorteio (somente para musicalização infantil)	20/05/2016 às 16:00hs
Prova prática (somente para o Curso de Formação musical média)	21/05/2016 - 17:00hs às 18:30hs
Prova teórica (Para o curso de Formação Básica)	22/05/2016 – 08:00hs às 10:00hs
Prova teórica (Para o curso de Formação Média)	22/05/2016 – 14:00hs às 16:00hs
Resultado preliminar	25/05/2016
Avaliação da Junta Multiprofissional (somente para pessoas com deficiência)	26/05/2016 – às 19:00hs
Resultado final (Todos os cursos)	27/05/2016
Matrícula – Musicalização infantil	30/05/2016 – 07:00hs às 11:00hs / 13:00hs às 17:00hs
Matrícula – Formação musical Básica e Média	31/05/2016 - 07:00hs às 11:00hs / 13:00hs às 17:00hs
Início do semestre letivo 2016.1	06/06/2016

Mossoró, 05 de maio de 2016.

Evandro Hallyson Dantas Pereira
Conservatório de Música - UERN